



Parecer Nº 2/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2026

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026, de autoria do Nobre Vereador Vilson Natal Caleffi, que tem por objetivo conceder a Medalha de 140 anos de Cordeirópolis ao Senhor Haroldo de Jesus Menezes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação para apreciação quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das proposições submetidas à apreciação do Legislativo Municipal.

No que tange à **competência**, verifica-se que a matéria encontra respaldo no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, que assegura aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como no art. 216, §1º, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que prevê expressamente a possibilidade de concessão de homenagens por meio de Projeto de Decreto Legislativo.

No que se refere à **legalidade e constitucionalidade**, observa-se que o projeto está em conformidade com as disposições regimentais e com a Resolução nº 03/2026, que instituiu a Medalha de 140 anos de Cordeirópolis, destinada a reconhecer pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Ademais, a justificativa apresentada demonstra de forma clara os relevantes serviços prestados pelo homenageado, destacando sua atuação como vereador por três legislaturas, presidente da Câmara Municipal, bem como sua contribuição em diversas áreas administrativas, legislativas e sociais do Município.



Não se verifica, portanto, qualquer afronta aos princípios constitucionais, tampouco vício de iniciativa ou de competência.

Por fim, quanto à **técnica legislativa**, o projeto apresenta redação clara, objetiva e em conformidade com as normas legais vigentes.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação manifesta-se **favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026**.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de abril de 2026

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador – MDB

Deize Cristina Bettin Carron
Vereadora - Progressista



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=Z2MK-72K3-U5TJ-0W03>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z2MK-72K3-U5TJ-0W03